ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Presidente Médici/RO dispõe de recursos financeiros no valor de R$ 28.512,02 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para participação a titulo de contrapartida para proposta nº 013776/2024. Os recursos estão disponíveis na Lei Orçamentária Municipal nº 2797/2026, de 02 de janeiro de 2026, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada, e cópia anexa:

Unidade Orçamentaria: 020901
Unidade de despesa: Secretaria Municipal de Planejamento e Regularização Fundiária
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Instrumento. Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Instrumento junto ao Órgão Concedente, devidamente justificada e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Instrumento.

Presidente Médici/RO, 15 de abril de 2026.

SERGIO PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Presidente Médici/RO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO PEDRO DA SILVA**, **PREFEITO(A)**, em 15/04/2026 às 09:37, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.presidentemedici.ro.gov.br, informando o ID **737981** e o código verificador **84756CAF**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LEONARDO GOMES DINIZ	***.811.132-**	15/04/2026 08:14

Referência: Processo nº 1-733/2026. Docto ID: 737981 v1